

DECRETO Nº 3.090 / 2016.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, por aposentadoria de Servidora, e dá outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar nº 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntária por idade da ex-servidora Sra. **Elizabeth Aparecida Merlotto**, que se deu em 02 de Maio de 2016, conforme Portaria nº 013/2016 e carta de concessão datada de 29/04/2016;

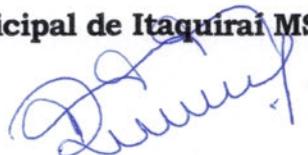
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos** – Símbolo APO-XV, Categoria Funcional 3.4, tabela 10, pela aposentadoria voluntária por idade da Sra. **Elizabeth Aparecida Merlotto**, **matricula nº 423-5**, CPF nº 443.135.009-87, RG.nº 574.022-SSP/MS, concedida em 02 de Maio de 2016.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Maio de 2016;

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 04 de Maio de 2016.



Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal